



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO”

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023/TP.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUA NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 430/2022 DA SOB. CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (14.04.2023), às 08h00min, na cidade de Tamboril-CE, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: HELAIS GOMES DE SOUSA (**Presidente**); FRANCISCO MARQUES MOURA e GERARDO RIBEIRO SOARES (**Membros**) e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023/TP**, realizarem os atos de julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** relativos ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente, fez a análise junto com a CPL e resolveram diligenciar as seguintes empresas: **CONSTRUTORA DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, com relação a veracidade da CND MUNICIPAL a qual não estava sendo validada pelo o site competente e **NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, com relação as Certidões de Registro e Quitação de Pessoa Física de seus responsáveis técnicos onde as mesmas encontravam-se vencidas para a data desta licitação. O referido documento só é solicitado no edital como vínculo do profissional com a empresa, no entanto, sabemos que, com o Registro junto ao CREA vencido, o responsável técnico não poderá exercer suas funções. Ambas as empresas comprovaram através de email os esclarecimentos solicitados os quais constam em anexo no processo. Continuando com as demais habilitações com os seguintes resultados, foram declaradas **INABILITADAS** as empresas: **ALAN CESAR F DE SOUSA** - inscrito no CNPJ sob o nº **38.147.279/0001-03**; **Motivos:** Apresentou cópia simples do documento de identificação descumprindo o exigido no item 4.1 alínea a) do edital, Não possui CNAE compatível com o objeto da licitação descumprindo o exigido no item 2.2.2 do edital, Apresentou Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial vencida para a data da licitação descumprindo o exigido no item 4.2.5.10 do edital, Não apresentou os seguintes documentos: Certificado de Registro Cadastral (CRC) descumprindo o exigido no item 4.2.2. alínea c) do edital; Registro ou inscrição da licitante na entidade profissional competente que conste seu responsável técnico descumprindo o exigido no item 4.2.4.1 do edital; Atestado técnico profissional exigido no item 4.2.4.2 do edital; Vínculo do engenheiro com a respectiva empresa exigido no item 4.2.4.2.1. do edital; Declarações exigidas nos itens 4.2.4.7, 4.2.4.8 e 4.2.4.9; Declaração indicando o pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto desta licitação exigido no item 4.2.6.2. do edital; Garantia nos termos do Artigo 31, III da Lei nº 8.666/93, no montante de 1% do valor estimado da licitação constante no item 1.2 deste edital exigida no item 4.2.5.11. do edital; **SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - inscrito no CNPJ sob o nº **40.734.580/0001-65**; **Motivos:** Apresentou cópia simples do documento de identificação descumprindo o exigido no item 4.1 alínea a) do edital, Apresentou a comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal fora do prazo de validade descumprindo o item 4.2.3.1 alínea c) do edital, Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fora do prazo de validade descumprindo o item 4.2.3.4. do edital, Apresentou Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial vencida para a data da licitação descumprindo o exigido no item 4.2.5.10 do edital, Não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC) descumprindo o exigido no item 4.2.2. alínea c) do edital, Atestado técnico profissional incompatível com o item de relevância solicitado no item 4.2.4.2 do edital; Não apresentou os seguintes documentos: Registro ou inscrição da licitante na entidade profissional competente que conste seu responsável técnico descumprindo o exigido no item 4.2.4.1 do edital; Vínculo do engenheiro com a respectiva empresa exigido no item 4.2.4.2.1. do edital; Atestado Técnico-Operacional incompatível exigido no item 4.2.4.3 do edital; Declarações exigidas nos itens 4.2.4.7, 4.2.4.8 e 4.2.4.9; Garantia nos termos do Artigo 31, III da Lei nº 8.666/93, no montante de 1% do valor estimado da licitação constante no item 1.2 deste edital exigida no item 4.2.5.11. do edital; Declaração indicando o pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto desta licitação exigido no item 4.2.6.2. do edital. **LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES** - inscrito no CNPJ sob o nº **47.816.122/0001-14**; **Motivos:** Apresentou cópia simples do documento de identificação descumprindo o exigido no item 4.1 alínea a) do edital, Apresentou Certidão Negativa de Débitos Estaduais fora do prazo de validade descumprindo o item 4.2.3.1

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br



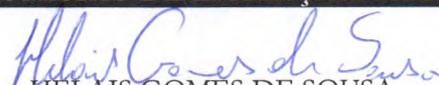
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



alinea b) do edital; Não apresentou os seguintes documentos: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) descumprindo o item 4.2.2 alínea a) do edital; Certificado de Registro Cadastral (CRC) descumprindo o item 4.2.2 alínea c) do edital; Atestado técnico profissional incompatível com o item de relevância solicitado no item 4.2.4.2 do edital; Vínculo do engenheiro com a respectiva empresa exigido no item 4.2.4.2.1. do edital; Atestado Técnico Técnico-Operacional exigido no item 4.2.4.3 do edital; Declarações exigidas nos itens 4.2.4.7, 4.2.4.8 e 4.2.4.9; Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial descumprindo o exigido no item 4.2.5.10 do edital; Garantia nos termos do Artigo 31, III da Lei nº 8.666/93, no montante de 1% do valor estimado da licitação constante no item 1.2 deste edital exigida no item 4.2.5.11. do edital; Declaração indicando o pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto desta licitação exigido no item 4.2.6.2. do edital. **A T FARIAS DE SOUZA** - inscrito no CNPJ sob o nº **46.100.059/0001-52**; **Motivos:** Não possui CNAE compatível com o objeto da licitação descumprindo o exigido no item 2.2.2 do edital, Não apresentou os seguintes documentos: Registro ou inscrição da licitante na entidade profissional competente que conste seu responsável técnico descumprindo o exigido no item 4.2.4.1 do edital; Atestado técnico profissional exigido no item 4.2.4.2 do edital; Vínculo do engenheiro com a respectiva empresa exigido no item 4.2.4.2.1. do edital; Atestado Técnico-Operacional exigido no item 4.2.4.3 do edital; Declarações exigidas nos itens 4.2.4.7, 4.2.4.8 e 4.2.4.9; Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial descumprindo o exigido no item 4.2.5.10 do edital; Garantia nos termos do Artigo 31, III da Lei nº 8.666/93, no montante de 1% do valor estimado da licitação constante no item 1.2 deste edital exigida no item 4.2.5.11. do edital; Certificado de Registro Cadastral (CRC) descumprindo o item 4.2.2 alínea c) do edital; Declaração indicando o pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto desta licitação exigido no item 4.2.6.2. do edital. Foram declaradas **HABILITADAS** por atenderem todas as exigências do edital as empresas: **CONSTRUTORA DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** - inscrito no CNPJ sob o nº **17.803.489/0001-32**; **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - inscrito no CNPJ sob o nº **20.160.697/0001-75**; **CONSTRAN - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA** - inscrito no CNPJ sob o nº **72.432.722/0001-59**; **COPA ENGENHARIA LTDA** - inscrito no CNPJ sob o nº **02.200.917/0001-65**; **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** - inscrito no CNPJ sob o nº **26.592.136/0001-21**; **ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - inscrito no CNPJ sob o nº **04.302.210/0001-95**; **NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** - inscrito no CNPJ sob o nº **18.635.562/0001-77**; **MILLENIUM SERVIÇOS LTDA** - inscrito no CNPJ sob o nº **11.952.190/0001-63**; O Presidente comunicou ainda que será divulgado o resultado da fase de HABILITAÇÃO, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal de Grande circulação O POVO, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "a" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado o Presidente da CPL declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


HELAIS GOMES DE SOUSA

Presidente da CPL


FRANCISCO MARQUES MOURA
Membro da CPL


GERARDO RIBEIRO SOARES
Membro da CPL